



INFORMAÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CANDIDATURA AO SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2016-2017

Informam-se os Encarregados de Educação que o prazo de candidatura ao subsídio de estudo, para o próximo ano letivo, decorrerá de 2 a 21 de maio de 2016.

Os Encarregados de Educação interessados em usufruir de subsídio de estudo deverão:

- Preencher e entregar, no prazo estipulado, ao **professor titular de turma**, o impresso corretamente preenchido.
- Entregar declaração do Escalão de Abono de Família emitida pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador do respetivo abono.
- Acrescentar, sempre que entender necessário, informação que julgue importante para uma possível reapreciação do processo, anexando um registo escrito ao boletim.
- Apresentar, no caso de um dos progenitores se encontrar desempregado há três ou mais meses e inscrito no Centro de Emprego o comprovativo emitido pelo respetivo Centro (apenas para situações do escalão 2).

Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, 26 de abril de 2016

O Diretor,